



## JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada à Escola Municipal Marília de Dirceu, inscrita no CNPJ nº02.220.125/0001-52, com endereço na Rua Orlando Riani, nº2198, bairro Filgueiras, Cep 36.048-650, para reforço do caixa escolar.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



João Wagner de Siqueira Antoniol  
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

